CORRE CRIATIVO
Edição especial em parceria com INSTITUTO LOCALIZA
EDITAL FA.VELA 09_2024

O FA.VELA, em parceria com o Instituto Localiza, tem o prazer de apresentar a edição especial do Corre Criativo. Este programa visa fortalecer a inclusão e as habilidades empreendedoras, digitais e de liderança entre as juventudes empreendedoras.

É uma provocação para que as pessoas jovens empreendoras ampliem sua visão para as constantes inovações do mercado de trabalho e outras áreas, ocupando um papel crucial no desenvolvimento econômico e social.

Bora viver esse corre com a gente?

Se você tem entre **18 e 30 anos**, já é uma pessoa empreendedora (mesmo que ainda não formalizado), se vira bem em ambientes digitais e tem espírito de liderança, essa oportunidade é para você!

Através de uma abordagem coordenada e integrada, planejamos implementar uma série de estratégias de capacitação e apoio ao longo de um período de 04 meses.

O programa oferece mentorias, oficinas, aulas, acolhimento psicossocial coletivo e diversas outras atividades para empoderar jovens a desenvolverem e consolidarem os seus planos para o futuro. Olha só alguns dos conteúdos que serão abordados:

- Competências para lideranças do futuro
- Inovação e criatividade
- Comunicação estratégica
- Desenvolvimento de habilidades empreendedoras
- Educação financeira e ferramentas de gestão de recursos
- Design e prototipação de ideias na prática.

Essa edição especial do Corre Criativo será realizada em formato totalmente remoto (online) e serão disponibilizadas 40 vagas, distribuídas prioritariamente da seguinte forma:

- **25 vagas para os jovens que integram as organizações sociais parceiras do Instituto Localiza**
- **15 vagas para as demais pessoas jovens interessadas.**

COMO SERÁ A JORNADA?

De 2 de setembro a 13 de dezembro de 2024	
Encontros formativos online em grupo:	Terças e quintas, das 14h30 às 17h00, e um sábado por mês, das 09h30 às 12h00
Encontros formativos online em grupo. Atendimento psicossocial em grupo:	Uma segunda-feira por mês, das 14h00 às 15h30
Mentorias online personalizadas:	Com especialistas, programadas para as quartas-feiras, em horários a combinar

E AS TRETAS DA VIDA, COMO FICAM ENQUANTO EU PARTICIPO DA JORNADA?

Todas as pessoas selecionadas terão acesso ao acompanhamento psicossocial coletivo durante a jornada, com encontros mensais nas segundas-feiras, totalizando quatro encontros para trocas de experiências.

Além disso, para garantir o acesso à internet, serão oferecidas **bolsas de conectividade no valor de R$ 200 durante os quatro meses de atividades formativas**. Atenção! É muito importante e necessária a frequência mínima de 75%, para as juventudes participantes se beneficiarem plenamente do programa.

SE LIGA NO QUE É PRECISO PARA SE CANDIDATAR:

- Ter entre 18 e 30 anos completos até a data final de inscrição
- Integrar as organizações sociais participantes de programas do Instituto Localiza, caso se candidate para essa categoria
- Acessar a internet e dispositivo eletrônico (celular, tablet ou computador) para participar das atividades
- Estar disponível para participar dos encontros formativos, incluindo atendimentos psicossociais e mentorias.

COMO SERÁ A SELEÇÃO?

Seguiremos o cronograma e etapas descritas abaixo:

Inscrições	Por meio do formulário disponível neste link: Clicar Aqui	01 de agosto a 20 de agosto de 2024 (até às 18h).

Triagem das inscrições	Seleção de jovens que dão match com a proposta do projeto.	06 de agosto a 23 de agosto de 2024.
Resultado	Divulgação nos e-mails e contatos informados nas inscrições.	26 de agosto de 2024.
Matrícula	Convocação por e-mail, para confirmar a participação. Será solicitado o envio via formulário eletrônico: • Identidade (RG, CNH ou Carteira de Trabalho); • Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); • Dados bancários e/ou PIX em nome da pessoa participante.	26 de agosto a 29 de agosto.

VÍDEO DE INSCRIÇÃO

Para auxiliar na seleção das 40 pessoas candidatas, deverá ser enviado um vídeo de apresentação, respondendo às perguntas abaixo e se atentando para as orientações técnicas:

Orientação: horizontal

Tempo de duração: até 1 minuto.

Atenção especial à qualidade de áudio e iluminação.

- Nome do empreendimento ou nome da pessoa participante.
- Território de atuação.
- Público atendido pelo empreendimento/negócio.
- O empreendimento é sua principal fonte de renda?
- Já participou de alguma formação empreendedora?

VALE DESTACAR QUE:

- A nossa comunicação será pelo e-mail informado no ato de inscrição. Então, atenção à caixa de entrada e spam neste período, ok? Depois não vale chorar!
- Não recebemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação que não seja o formulário de inscrição.
- A análise considera a viabilidade das iniciativas lideradas pelas juventudes inscritas, o potencial de impacto positivo gerado pelo negócio e o enquadramento à temática do projeto.

- Priorizaremos a seleção de pessoas historicamente vulnerabilizadas, negras, mulheres, LGBTQIAPN+ e com deficiência.
- Não serão analisadas inscrições que não cumpram os requisitos previstos neste Edital e não caberá recurso à decisão pela equipe do FA.VELA.

DOS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa participante seja selecionada. A participação da pessoa proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de propostas, os dados pessoais coletados de proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

DO USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para participar do projeto estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA e do Instituto Localiza, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, “a” da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital deverá ser lido integralmente pelas pessoas participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

As pessoas eventualmente selecionadas para participar do projeto deverão celebrar contrato de concessão de bolsa por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital e no qual se comprometerão a frequentar as atividades do Corre Criativo e atender frequência mínima estipulada no contrato. As pessoas

inscritas ainda se comprometem a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

O FA.VELA é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhum(a) empreendedor(a) para fazer parte da edição especial do Corre Criativo.

O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail correcriativo@favela.org.br, até a data de 19 de agosto às 18h.

SIMBORA MEU POVO, QUE TÁ SÓ COMEÇANDO! \0/



Fundo de Aceleração Para o Desenvolvimento Vela (FA.VELA)
CNPJ 23.311.666/0001-66